**CALCULO DE DIARIAS PARA O ANO DE 2020**

VALOR DA UFIQ = **R$ 31,81** – FONTE DEFINITIVA: SENHORA QUEDIMA, POR TELEFONE EM 12/01/2020 POR VOLTA DAS 11:00 HORAS

**DIARIA NORMAL** OBS.:Passado diária do motorista para 3 ufiqs, a partir

 SERVIDORES de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

NORMAL: 3 UFIQs × 31,81 = 95,43

PERNOITE DENTRO DO ESTADO: 8 UFIQs × 31,81 = 254,48

PERNOITE FÓRA DO ESTADO: 10 UFIQs × 31,81 = 318,10

VEREADORES

 NORMAL: 10 UFIQs ×31,81 = 318,10

 PERNOITE DENTRO DO ESTADO: 20 UFIQs × 31,81 = 636,20

 PERNOITE FORA DO ESTADO: 30 UFIQs ×31,81 = 954,30

**VIAGEM EM CONDUÇÃO PRÓPRIA**

0,45 DE UFIQ × 31,81 = 14,31 = X

KMs PERCORRIDOS ÷ 10 = Y

 X × Y = VALOR DA DIARIA

(Exemplo: 14,31 × Y = diária a receber)

Quatis, 12 de janeiro de 2020.

(Cálculos baseados na Resolução nº 007/2009 de 20 de agosto de 2009.)

Antonio Barcelos

Contabilidade

Matr.04-177-19

CRC RJ 083636/0-O